

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula primeira do contrato e do décimo primeiro termo aditivo, itens 01, 02, 03 e 04 (Gasolina comum, Gasolina aditivada, Óleo diesel comum e Óleo diesel S10), produtos estes que tiveram acréscimo de valor.

O item 01(gasolina comum) teve acréscimo de 10,1304%, o item 02(gasolina aditivada) teve acréscimo de 10,1318%, o item 03(óleo diesel comum) teve acréscimo de 13,8219% e o item 04(óleo diesel S10) de 13,5733%.

Sendo assim, o valor da Gasolina comum passará a ser de R\$ 5,716, da Gasolina aditivada de R\$ 5,776, do Óleo Diesel Comum passará a ser de R\$ 4,301 e do Óleo Diesel S10 de R\$ 4,571.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que tratam-se de produtos de consumo contínuo, sendo imprescindível a aquisição dos mesmos para o desenvolvimento dos trabalhos da administração, bem como a aplicação de valor praticado no mercado.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 03 de março de 2021.

Município de Sagrada Família/RS
Marcos do Nascimento Santos
CONTRATANTE

Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda
Leonardo Duranti da Silva
CONTRATADA